

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: (Comunidade de Ribeirão Ouro, Comunidade de São Miguel, Comunidade de Vera Cruz, Comunidade de Caxambu) neste Município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeadas através da Portaria nº 043, de 15 de fevereiro de 2017, reuniram-se novamente na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação a Srta. Adelvânia Sobral Santos e Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos, para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 115/2017 – Tomada de Preços nº: 017/2017, processo este que tem como objeto a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: (Comunidade de Ribeirão Ouro, Comunidade de São Miguel, Comunidade de Vera Cruz, Comunidade de Caxambu) neste Município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado (IOF), Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão foi verificado que não compareceu presencialmente nenhuma empresa interessada em participar do certame, no entanto foi protocolado na data de ontem 08/01/2018 às 16h27min o envelope em nome da empresa **R & D CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90, Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro – São João da Ponte/MG – CEP: 39.430-000.

no ato representado pelo Sr. Dailton Rego Lisboa, inscrito no CPF sob o nº 068.176.496-17, onde manifestou interesse em participar do certame.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos onde foram rubricados o envelope contendo a Proposta de Preço e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros, os quais após constatarem a inviolabilidade dos envelopes, fizeram o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação da citada empresa. Após, foi analisada a documentação da empresa **R & D CONSTRUTORA LTDA - ME**, e remetido o Balanço Patrimonial e suas demonstrações contábeis, bem como sua análise contábil, para o contador do Município Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC N.º 118.486-O, para verificação de conformidade do atendimento às cláusulas editalícias, (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou favorável à documentação à ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa, apresenta índices acima do exigido no edital de licitação.

Prosseguindo os trabalhos, foi apresentado à empresa PS ENGENHARIA E PERICIA EIRELI, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, representada pelo engenheiro civil Paulo Eduardo Gomes dos Santos, inscrito no CREA 54.296/D, às documentações referentes à Qualificação Técnica, nos subitens 5. 5.2.2; 5.2.2.1 e 5.2.2.5, onde após análise dos documentos perquiridos acima, o Sr. Paulo Eduardo Gomes dos Santos se manifestou favorável às documentações à ele apresentadas, verificando que as qualificações técnicas dos profissionais (RT) das empresas, apresentam compatibilidade ao exigido no edital. Diante disto, a Comissão de Licitação decide:

R & D CONSTRUTORA LTDA - ME
--

A CPL considerou a empresa habilitada.
--

Em virtude da urgência para realização dos serviços, e considerando que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, e haja visto a proximidade do início das aulas definido no calendário escolar a comissão permanente de licitação, contatou pelo telefone (38) 99993 – 1278, com o representante da empresa habilitada, na pessoa do Sr. Ronei Vagno

Nunes Saraiva, CPF: 027.525.486-05, onde solicitou que o mesmo encaminhasse a renúncia do prazo recursal quanto a fase de habilitação, buscando a viabilidade à abertura do envelope contendo a proposta de preço, o que foi aceito e encaminhado pela empresa conforme documento em anexo.

Em amparo ao previsto no art 43, III da lei 8.666/93, **“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;”**.

Diante de tal fundamento e tendo o licitante a sua intenção em não apresentar recurso conforme documento anexo, a CPL decide pela continuidade do processo em epigrafe e abertura nesta data do envelope de proposta de preço da empresa habilitada. Ratifica-se que a proposta somente será aceita se o preço apresentado estiver compatível com o valor de mercado.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 09 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações:

Rafaela Rosana Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adelvânia Sobral Santos
Membro da Comissão

Bruna R. Pereira dos Santos
Membro da Comissão

Hamilton Lopes da Silva
CRC – 118.486-O
Contador do Município

Paulo Eduardo Gomes dos Santos
CREA 54.296/D
PS Engenharia e Perícia Eireli

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS
COMERCIAL DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas nas Escolas Municipais, localizadas nas comunidades rurais sendo elas: (Comunidade de Ribeirão Ouro, Comunidade de São Miguel, Comunidade de Vera Cruz, Comunidade de Caxambu) neste Município, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h20min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 043, de 15 de fevereiro de 2017, para deliberar sobre o julgamento da Proposta Comercial da empresa: **R & D CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90, devidamente habilitada na fase anterior, conforme circunstanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, e da Comissão Permanente de Licitação composta pela Srta. Adelvânia Sobral Santos e Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos, foram iniciados os trabalhos mediante abertura do envelope contendo a Proposta Comercial apresentada pela citada empresa, trazendo o seguinte resultado:

EMPRESA:	VALOR GLOBAL:
R & D CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 44.309,77 (Quarenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos).

No presente momento a Comissão Permanente de Licitação, decide por suspender os trabalhos, para remeter à empresa PS ENGENHARIA E PERICIA EIRELI, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, representada pelo engenheiro civil o Sr. Paulo Eduardo Gomes dos Santos, inscrito no CREA 54.296/D, a proposta comercial, planilha orçamentária/cronograma físico financeiro, para análise acerca da proposta comercial. Após análise da mesma a engenharia atesta a regularidade da proposta, bem como planilha e

cronograma, constatando que o preço final apresentado está dentro dos valores praticados no mercado e dentro do limite de valores em que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos acima. Portanto a Comissão deliberou como vencedora do certame a empresa: **R & D CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.658/0001-90, para a prestação dos serviços acima citados apresentando proposta comercial dentro dos limites desse processo, pelo MENOR valor global, qual seja de R\$ 44.309,77 (Quarenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos). Após realizado todo o procedimento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, mandando ainda que fosse digitada a presente ata a qual depois de lida e se achado de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG , 09 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações:

Rafaela Rosana Pereira
Presidente da CPL

Adelvânia Sobral Santos
Membro da Comissão

Bruna R. Pereira dos Santos
Membro da Comissão

Paulo Eduardo Gomes dos Santos
CREA 54.296/D
PS Engenharia e Pericia Eireli